

aquisição de tres parcelas de terreno da sua propriedade, com-  
 prendendo todas ellas juntamente uma superficie de trezentos ses-  
 senta e tres metros quadrados pela quantia de cento e oitenta e um mil e  
 quinhentos reis, devendo a Camara fazer a vedação orçada em cento,  
 cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reis, na conformidade do parecer  
 da repartição tecnica. - Resolven-se que os felouos do Laboratorio e  
 posto de desinfeccão ficassem inteiramente a cargo do Senhor Verean-  
 dor Bonifacio. - Despaacharam-se os requerimentos e levantou-se a  
 sessão. Anterior Augusto Mendes de Souza Secretario, Subscri-

Lima Junior	João B. de Lima
Laranjeira	Victorino Turpin Laranjeira
Bahia	João da Silva F. Bahia
Sepa Pinto	José d. Sr. Sepa Pinto
Oranjo Lima	Ant. Rodriguez de Souza
Fortes Junior	José Thomaz de Fortes Junior
Mrs Bonifacio	José Alves Bonifacio

## Sessão de 11 de abril de 1908

Presentes os Senhores Vice-Presidente Lima Junior, Moura, Oranjo Lima,  
 Sepa Pinto, Bonifacio, Bahia e Baptista. - Falaram os Senhores Laranjeira,  
 Orredo, Ribeiro da Silva, Fortes Junior, O Senhor Vice-Presidente declarou  
 aberta a sessão, e lida a acta da sessão de vinte oito de março, foi aprovada.  
 O Senhor Vice-Presidente pediu auctorisação, que foi concedida, para ef-  
 fectuar os seguintes pagamentos: - Contas da illuminação publica, relativas  
 ao primeiro trimestre de corrente anno; - da Imprensa Academica de Coim-  
 bra 1. de cadernos d'impressos para a Commissão do recenseamento eleitoral do  
 bairro Oriental; - de Alexandre da Fonseca Vasconcellos (editas para as com-  
 missões do recenseamento eleitoral dos dois bairros); - de Thomaz Alves da Fonseca 1  
 brochuras e encadernações para a secretaria, e livros para as actas das eleições; -  
 de Frederico Augusto Ribeiro Cardoso e Filhos 1 uma esponja e naphthalina  
 para a secretaria; - de José da Silva Mendonça, proveniente do papel, com-  
 posição e impressão da conta da Camara, relativa a gerencia de mil nove

centos; - de Olympio Rodrigues da Silva, livro encadernados para officina-  
 mento militar dos dois bairros; - de Teferino Ferreira Augusto, despesas judicias  
 no primeiro trimestre do corrente anno; - Compra d'uma sacca de couro para  
 o serviço de colheita de feios municipaes; - certificado da tarefa de terraplenagem no pre-  
 longamento da rua de Carroes, feita pelo empreiteiro Jose Joaquim Coelho da Silva; - do for-  
 necimento de pedra britada feita por Manoel Pereira; - diversos fornecimentos  
 a repartiçao dos jardins e arvoredos, em março ultimo; - expropriação d'im ter-  
 reno da Avenida da D.ª. Vista, pertencente a Julio Duarte de Sousa; - Obras  
 de reparação na inspecção Geral do Serviço d'Incendios, nos Paços do Con-  
 elho; - parte relativa ao segundo e terceiro trimestres do corrente anno da quota  
 votada no orçamento ordinario do corrente anno, para custeamento das  
 casas hospicioas do Districto. - Deu-se conta da seguinte correspondencia: -  
 Um officio do Senhor Governador Civil, de trinta de março ultimo, participan-  
 do que tinham sido approvadas pelo Governo as deliberações provisionaes to-  
 madas pela Camara na sessao de sete do mesmo mez: intercedida. - Da  
 Camara Municipal da Vidigueira convidando a Camara a fazer-se repre-  
 sentar em um congresso para dar força ao Governo, seja elle qual for,  
 para adoptar as providencias urgentes para defesa dos principios  
 liberais contra a reacção ultramontana de jesuitismo: - O Senhor Vice. Presiden-  
 te disse que este officio fora recebido no dia vinte e nove de março, e que  
 era logo a primeira sessao, que tinha hauido depois d'aquella data;  
 que a Camara ja tinha tomado uma resoluçao sobre o assumpto a que  
 se refer este officio, e era que se aguardasse o cumprimento do decreto de  
 dez de março, por parte do Governo, e se proventura as providencias  
 que se tomassem não satisfizessem, como era para desejado, a Camara  
 se collocaria ao lado dos liberais sinceros que pugnam pela defe-  
 za dos principios da liberdade; - que por tanto continuava a manter  
 esta attitud, e si esta conformidade se devesse responder ao officio, e  
 assim se resolvesse. - Do Consul ingles no Porto, declarando que recebia ins-  
 truções do Secretario d'Estado dos Negocios estrangeiros para transmitir  
 os sinceros agradecimentos do Rei Eduardo ás autoridades e ha-  
 bitantes do Porto em geral, pelas expressões de sympathia manifes-  
 tadas na occasião do fallecimento e funeral da Rainha Victoria: - inter-  
 rada. - Do director geral dos Correios, remettendo por ordem ministerial, e

em virtude de proposta d'elle director, para a Bibliotheca Municipal do Porto, uma das collecções de todas as emissões postaes dos paizes que fazem parte da União Postal Universal, que nos termos das convenções, em vigor, são remettidas ao Governo Portuguez, sendo uma collecção d'essas emissões recebidas desde janeiro de mil oitocentos noventa e tres até trinta e um de fevereiro de mil oitocentos noventa e oito, e que estava preparando a remessa das emissões recebidas posteriormente: o senhor Vice-Presidente deu conta de ter agradecido, remettendo as collecções para a Bibliotheca, e indicava que para alli deveriam d'ora avante ser remettidas directamente por aquella direcção qual, que pedia esclarecimentos a este respeito. - Um requerimento de Bonifacio Soares, pedindo licença para reconstrucção do seu predio no Passado da Graça, segundo o alinhamento resultante das expropriações feitas pelas Obras Publicas, para conclusão do edificio da Academia Polytechnica; e sendo lida em seguida a consulta do engenheiro da Camara, historiando as resoluções anteriores d'esta e d'outras Camaras, a cerca d'expropriações n'aquelle local, e pedindo resolução definitiva da Camara para poder informar o requerimento, disse o senhor Vice-Presidente que, em vista da narrativa do engenheiro, e attendendo a que já em tempo as Camaras transatas obrigaram o proprietario d'um predio - o fallecido Don. Xos. Assis - a subordinar-lo a hypothese d'uma expropriação até a villa denominada do Assis, havendo já nesta conformidade alguns termos assignados pelos respectivos proprietarios, relativamente a algumas propriedades d'aquelle local, para serem expropriadas por determinados preços, entende que a Camara actual devia manter a resolução das anteriores, e não permittir construcções ou reconstrucções até a villa do Assis, e antes pelo contrario ir expropriando pouco a pouco, conforme o permittissem as forças do cofre municipal, realisando-se assim um melhoramento importante, reclamado pela operião publica, embora desagrade aos interessados na conservacão dos predios: foi unanimemente resolvido nesta conformidade. - Um requerimento do pintor Julio Ramos, autor d'um quadro que se achava no Museu Municipal e que fora cedido para a exposicão de Paris, e no regresso se perdera por se ter afundado o vapor, que o conduzia com outras obras de pintores portuguezes, proproudo-se a pintura um



Leopoldo Pinto - Ant. d'Almeida Lepra Pinto  
Bonifacio - Joo Alves Bonifacio  
Bahia - Joo d. L. F. Bahia  
Baptista - Meus de Campos Baptista

## Sessão de 18 d' Abril de 1901.

Presentes os Senhores Vice-Presidente Lima junior, Ribeiro da Silva, Serpa Pinho, Arango Lima, Bonifacio, Laranjeira, Moura, Arredo. Faltaram os Senhores Bahia, Baptista, Fortes junior. - O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da sessão de ouzo, foi approvada. - O Senhor Vice-Presidente pediu authorisação, que foi concedida, para effectuar os seguintes pagamentos: obras de reparação da Inspeção Geral dos Incendios; e contas de Antonio da Rocha, provenientes do fornecimento de corredores de madeira para a guarda de moeda de cobre e prata na thesouraria, e obras de reparação feitas na dita thesouraria e no gabinete do Chefe dos serviços da fazenda. - Der-se conta da seguinte correspondencia: - Um officio do Senhor Governador Civil, participando em resposta ao officio desta Municipalidade com data de vinte e dois de março ultimo, que pelo Ministerio da Guerra lhe fora communicado que d'uma parte dos terrenos, que a Camara pretende para melhoramentos, que estão adjacentes ao desclassificado Castello do Lamejo, ja em um d' agosto do anno findo fora sollicitado da Direcção Geral dos Proprios Nacionais a sua venda em cumprimento das leis vigentes, ficando reservada a parte restante e contigua ao mesmo Castello, a qual, por constituir a sua explanada, não pôde ser occupada com edificações: - resolver-se depois d'algumas considerações feitas pelos Senhores Vice-Presidente e Arredo, que se representasse novamente, ponderando, que a Camara não pretendia para si a propriedade dos terrenos, cuja venda pedida que fosse suspensa, mas unicamente o seu uso para os jardins e arborisação, a fim de converter aquella vasta zona em um aprazivel passeio, evitando edificações que tolhessem a magnifica perspectiva que elle se goza, pois que, quando o Governo quizesse fazer qualquer construcção, a Camara nada mais teria a fazer do que mandad' contas o arvoredo.